



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício Circular CES/RS/003/2026

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

Aos Conselhos Municipais de Saúde.

Assunto: Levantamento sobre as Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) dos Conselhos Municipais de Saúde (CMSs)

Prezados (as) Senhores (as),

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (CES/RS), por meio da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), está realizando um levantamento junto aos Conselhos Municipais de Saúde com o objetivo de identificar quais municípios possuem CISTT constituída e em funcionamento.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de responder ao formulário eletrônico até o dia 06 de março de 2026, acessando o link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3Fl0lvOhWyy1OoYa_aedk6EQbi1sgis0RiKaLDCCSVe3vpg/viewform?usp=header

São apenas nove (9) perguntas que devem ser respondidas, preferencialmente, por pessoas que participam regularmente das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Essa iniciativa visa qualificar o mapeamento das instâncias de controle social relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, subsidiando o planejamento de ações de fortalecimento, articulação e apoio institucional aos Conselhos Municipais.

Contamos com a colaboração do Conselho Municipal, ressaltando que as informações fornecidas serão fundamentais para o fortalecimento da participação social e para o aprimoramento das políticas públicas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em nosso Estado, em consonância com as deliberações da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT), realizada em junho de 2025.

Contamos com a sua participação!

Atenciosamente,

INARA BEATRIZ AMARAL RUAS
Presidente do CES/RS